



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº023/2024**

**Bancada PSD, MDB e UNIÃO BRASIL**

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 184 do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja inscrito o Município no Edital do programa Avançar+Ilumina Esporte, da Secretaria Estadual do Esporte e Lazer, o qual selecionará projetos de prefeituras para instalação de projetos de iluminação em espaços esportivos..

**Justificativa:**

A presente indicação pretende que o Município concorra com um projeto que tem como finalidade a iluminação de espaços esportivos públicos em áreas de propriedade do Município.

A inscrição do Município deve ocorrer de acordo com o Edital SEL n. 03/2024, em anexo a presente indicação.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinetes para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação.

Balneário Pinhal, 17 de outubro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

Cesar Furini

MDB

Aldo Meneghetti de Freitas Ferreira

MDB

Luis Carlos Rosa Lopes

MDB

Rein da Silva

União Brasil

Alberto Nunes Pinto

PSD

Recebi em 14/10/2024

Secretaria CM

Balneario Pinhal RS

n. 133

Av. Itália,

2465,

Balneário Pinhal - RS - CEP: 95599-000

- Fone: (51) 3682.2600 - 3682.2800 - Ra-

n.

212

<http://camarabpinhal.rs.gov.br/>